



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 05 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 034/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º

Data 15/04/2016

Rubrica

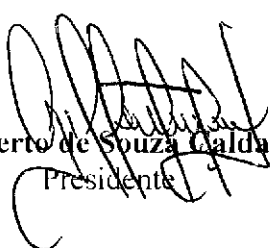
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca Diniz**, apresentada na 12ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 28 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, a possibilidade de estar fazendo um reparo em toda via da Renato Monteiro, pedido de um morador que viu o perigo que se encontrava certos trechos daquela Avenida.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Ailton que parabenizou a autora, falou que o projeto estava pronto, empenho feito e obra licitada para fazer todo recapeamento dessa estrada no final do ano passado, mas que infelizmente o Governo do Estado quebrou que só não tinha essa noção quem não lia ou via jornais, e com isso o Município estava sofrendo também, falou que ia ter uma operação tapa buracos no Município. O Vereador Paulo César que parabenizou a autora e sugeriu que pudesse estender todos os Bairros. A Vereadora Cacilda que fez coro com os Vereadores preocupados, e sugeriu que pedissem aos Secretários para que possam pedir aos funcionários da Prefeitura que não abrissem mais buracos

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real